



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2025/PROPLAD/UFC

PROCESSO Nº 23067.028563/2025-50

Tendo em vista os fundamentos expostos no sobredito processo, que comprovam a existência da motivação e demais pressupostos exigíveis à contratação direta, inclusive a manifestação da Coordenadoria Geral de Legislação, autorizo a **inexigibilidade de licitação**, em favor da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais - ANPOCS, inscrito sob o CNPJ Nº 29.978.236/0001-89, no valor total de R\$ 2.475,00 (dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), com fulcro no **artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021**.

PROF. JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UFC



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 05/06/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5666303** e o código CRC **63D60817**.